



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 866 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 18/11/2025
[Signature]
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, a **substituição dos quadros da Escola Antônio Fenelon de Oliveira, localizada no km 52 da BR-364.**

JUSTIFICATIVA

Os quadros utilizados nas salas de aula encontram-se em condições inadequadas, o que dificulta o trabalho dos professores e compromete a visualização e o acompanhamento das atividades pelos alunos. Essa situação prejudica o processo de ensino-aprendizagem e impacta diretamente na qualidade das aulas ministradas.

A substituição dos quadros é, portanto, medida essencial para garantir melhores condições de trabalho aos docentes, aprimorar a dinâmica em sala de aula e assegurar a manutenção da qualidade do ensino oferecido à comunidade escolar.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de novembro de 2025

[Signature]
Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE